

ISO 9001

Câmara Municipal de Barueri São Paulo

Fls : N° 01
Proc: N° 233/05

201/2005



IND

- INDICAÇÃO N°


"Dispõe sobre: Vistoria em Conjunto Habitacional".

Senhor Presidente.

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa, interceder junto ao setor competente, a necessidade de efetuar uma vistoria no Conjunto Habitacional São Paulo – Av. Marginal Esquerda, 71 – Bloco 06, neste município.

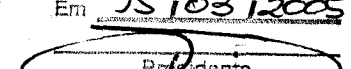
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 14 de Março de 2005.


Antônio Donizeti Inácio
Presidente


Luciano de Souza Menezes
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado pelos moradores, os quais alegam ser necessário essa vistoria, pois não há corrimão nas escadas, a mangueira de incêndio não funciona, o que devido a falta desses equipamentos de segurança coloca em risco a vida dos moradores.

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme parte a propositura.
Em <u>15/03/2005</u>
 Presidente

Ofício nº 288/2005